

1. PRESENCAS:

1.1. Conselheiros Titulares:

Adm. Wagner Siqueira – Presidente
Adm. Jorge Humberto Moreira Sampaio – V.P.de Planej. e Desenvolv.Institucional
Adm. Antonio Rodrigues de Andrade – V.P. de Educação, Estudos e Pesquisas
Adm. Carlos Roberto Fernandes de Araujo – V.P.de Administração e Finanças
Adm. Edson Fernando Alves Machado – V.P.de Fiscalização
Adm. Marcus Vinicius de Seixas – V.P. de Registro Profissional
Adm. Sonia Cristina Lima Marra
Adm. Paulo Cesar Teixeira
Adm. Wallace de Souza vieira

1.2. Conselheiros Suplentes:

Adm. Antonio Marcos de Oliveira
Adm. Francisco Carlos Santos de Jesus
Adm. Gerson Moreira Rocha

1.3. Outras Presenças:

Marinei de Souza Soares – Secretariando o Plenário
Adm. Rui Otávio Bernardes de Andrade – Conselheiro Federal pelo CRA/RJ
Adm. Leonardo R.Fuerth – Superintendente Geral do CRA/RJ
Adv. Marcelo Oliveira de Almeida – Assessor Jurídico
Adm. Abílio Thomaz de Freitas – Ouvidor do CRA/RJ
Adm. Adolpho da Silva Oliveira – Coordenador de Administração e Finanças
Adm. Leonardo Marques – Chefe do Setor de Fiscalização
Berenice Lima – Assessora da Presidência

2. PROVIDÊNCIAS E DELIBERAÇÕES:

2.1. Aberta a presente sessão pelo Presidente do CRA/RJ que registrou e agradeceu a presença da Adm. Dirce Beltrão, Presidente do SINAERJ – Sindicato dos Administradores no Estado do RJ.

2.2. Aprovação das Atas:

Aprovadas as atas das sessões plenárias nº 3386, 3387, 3388 e 3389 de 27/11/2012.

2.3. Relato de Processos:

Após a devida análise, discussão e apresentação dos votos dos respectivos Conselheiros relatores, foram aprovados pelo Plenário, por unanimidade, os relatos proferidos em 25 (vinte e cinco) processos nesta sessão, sendo 03 (três) processos do Conselheiro Jorge Humberto Moreira Sampaio, 03(três) processos do Conselheiro Paulo Cesar Teixeira, 04(quatro) processos do Conselheiro Antonio Rodrigues de Andrade, 02 (dois) processos da Conselheira Sonia Cristina Lima Marra, 05(cinco) processos do Conselheiro Edson Fernando Alves Machado, 06(seis) processos do Conselheiro Marcus Vinicius de Seixas e 02(dois) processos do Conselheiro Carlos Roberto Fernandes de Araujo.

2.3.1. Após discussões em torno de requerimentos que têm chegado ao CRA/RJ com pedidos de registro profissional como Administradores, de pessoas formadas por escolar militares, ficou decidido pelo Plenário do CRA/RJ que serão solicitados os projetos pedagógicos de cursos que supostamente são equivalentes aos dos cursos de graduação em Administração visando a realização de um estudo da Câmara de Educação do CRA/RJ e possível registro profissional dos egressos de cursos da Marinha e do Exército junto ao CRA/RJ.

2.5. Parecer ASJUR: Registro no CRA de empresas de locação de mão de obra x empresas de vigilância:

Apresentado o parecer ASJUR do CRA/RJ que reitera que por “força da decisão proferida pelo Juízo da 29ª Vara Federal da Seção Judiciária do Rio de Janeiro, nos autos do Mandado de Segurança nº 2004.51.01.020922-3, o CRA/RJ encontra-se proibido de fiscalizar e exigir, por qualquer meio, das sociedades empresárias de segurança privada filiadas ao SINDESP/RJ - Sindicato das Empresas de Segurança Privada e Cursos de Formação do Estado do Rio de Janeiro – registro de pessoa jurídica ou contratação de administrador como responsável técnico, razão pela qual ficam dispensadas de registrar seus respectivos atestados de capacidade técnica. Contudo, entende a ASJUR do CRA/RJ, que as sociedades empresárias que não comprovarem sua filiação aquele Sindicato e desejarem participar de certames licitatórios, continuam obrigadas a registrar seus atestados de capacidade técnica no CRA/RJ, em razão de ter como pilar de suas atividades a prestação dos serviços terceirizados de cessão de mão de obra, que claramente estão inseridas na área de Administração e Seleção de Pessoal, isto é, locação de mão de obra, especializada ou não, temporária ou permanente, continua sob a fiscalização deste órgão e passível de registro neste Conselho de todas as empresas atuantes na área (art. 2º, “b”, e art. 15 da Lei 4.769/65 e art. 1º da Lei 6.839/80)”.

2.6. Denúncia: Lei Orçamentária Anual de Niterói sem assinatura de Responsável Técnico registrado no CRA/RJ:

Apresentada a denúncia formulada pela CCOB – Conselho Comunitário da Orla da Baía de Niterói, que informa que a Lei Orçamentária Anual de Niterói foi apresentada sem a assinatura de Responsável Técnico registrado no CRA/RJ. O material objeto da denúncia foi distribuído para análise do Cons. EM e posterior relato em sessão plenária.

2.7. Relatório de Auditoria do Exercício de 2011 do CRA/RJ – resposta enviada ao CFA:

Em atenção ao Ofício 1430/2012/CFA/AUD que encaminhou a este Conselho o Relatório de Auditoria do Exercício de 2011, o CRA/RJ informou ao CFA que a auditoria realizada incorreu no mesmo mal entendimento do ano anterior ao não verificar a conta 3.3.3.35.37 (Indenizações, restituições e reposições), imputando ao CRA/RJ um débito de R\$ 120,90 (cento e vinte reais e noventa centavos), referente à cota-parte, em tese não recolhida. O CRA/RJ informa ao CFA que “conforme pode ser constatado pelo extrato do Razão que ora anexamos, no decorrer do exercício de 2011 o CRA/RJ restituiu um total de R\$604,45 (seiscentos e quatro reais e quarenta e cinco centavos) a profissionais e empresas que, em exercícios anteriores a 2011, indevidamente recolheram anuidades e taxas a este Conselho. O suposto débito apontado pelo auditor, portanto, inexistente, pois o que é ora cobrado do CRA/RJ corresponde exatamente a 20% (vinte por cento) dos valores que foram restituídos aos registrados e, assim, aquela parcela da cota-parte antes recolhida ao CFA também tornou-se indevida. Ressaltamos ainda que o CRA/RJ, seguindo orientação do CFA, tem comunicado formalmente a todos os profissionais e empresas nele registrados a existência de valores recolhidos a maior e solicitando deles as informações bancárias para a devida restituição desses créditos”.

2.8. TCU – Prestação de Contas Anual:

O CFA comunicou que o Tribunal de Contas da União, ao examinar o processo nº 018.772/2012-9 que trata de proposta de alteração do § 1º do art. 2º da IN TCU nº 63, de 1/9/2010, decidiu que, a partir de 2013, sejam novamente incluídos na sistemática de prestação anual de contas ordinárias ao TCU os Conselhos de Fiscalização

Profissional. Após a realização desses estudos e com a aprovação das normas, o TCU deverá orientar os Conselhos sobre a sistemática de apresentação das contas.

2.9. Diligência do CRA/RJ em IES localizada na Pavuna:

A Coordenadora de Registro e o Assessor de Relações Acadêmicas do CRA/RJ relataram que receberam pedido de registro profissional de uma pessoa “formada” por IES localizada na Pavuna e cujo curso de Administração não consta como autorizado no site do MEC. O assunto será encaminhado por ofício ao MEC para apuração do caso. O CFA também será oficiado tendo em vista a participação de uma IES de Roraima que está chancelando os diplomas desse curso da Pavuna. O CRA/RJ não concederá registro profissional aos egressos desse curso até que o MEC informe que o curso foi autorizado e reconhecido.

3. ENCERRAMENTO:

3.1. A sessão foi encerrada com a lavratura da presente ata que vai assinada pelo Presidente, Adm. Wagner Siqueira, e pelo Vice-Presidente de Administração e Finanças, Adm. Carlos Roberto Fernandes de Araujo.

Adm. Wagner Siqueira
Presidente
CRA/RJ nº 01-02903-7

Adm. Carlos Roberto Fernandes de Araujo
Vice-Presidente de Administração e Finanças
CRA/RJ nº 01-04632-2

1. PRESENCAS:

1.1. Conselheiros Titulares:

Adm. Wagner Siqueira – Presidente
Adm. Jorge Humberto Moreira Sampaio – V.P.de Planej. e Desenvolv.Institucional
Adm. Antonio Rodrigues de Andrade – V.P. de Educação, Estudos e Pesquisas
Adm. Carlos Roberto Fernandes de Araujo – V.P.de Administração e Finanças
Adm. Edson Fernando Alves Machado – V.P.de Fiscalização
Adm. Marcus Vinicius de Seixas – V.P. de Registro Profissional
Adm. Sonia Cristina Lima Marra
Adm. Paulo Cesar Teixeira
Adm. Wallace de Souza Vieira

1.2. Conselheiros Suplentes:

Adm. Antonio Marcos de Oliveira
Adm. Francisco Carlos Santos de Jesus
Adm. Gerson Moreira Rocha

1.3. Outras Presenças:

Marinei de Souza Soares – Secretariando o Plenário
Adm. Rui Otávio Bernardes de Andrade – Conselheiro Federal pelo CRA/RJ
Adm. Leonardo R.Fuerth – Superintendente Geral do CRA/RJ
Adv. Marcelo Oliveira de Almeida – Assessor Jurídico
Adm. Abílio Thomaz de Freitas – Ouvidor do CRA/RJ
Adm. Adolpho da Silva Oliveira – Coordenador de Administração e Finanças
Adm. Leonardo Marques – Chefe do Setor de Fiscalização
Berenice Lima – Assessora da Presidência

2. PROVIDÊNCIAS E DELIBERAÇÕES:

2.1. Portaria INEP nº 419 – ENADE 2012 – justificativas de ausência:

Apresentada a Portaria INEP nº 419 que informa que as solicitações de dispensa ao ENADE 2012, deferidas pela IES, deverão ser registradas pelo coordenador do curso, por meio endereço eletrônico <http://portal.inep.gov.br/> em sistema criado para esse fim, no período de 28 de novembro de 2012 a 11 de janeiro de 2013.

2.2. Promoção RBA – gratuidade por um ano:

Conforme informado por meio do Ofício Circular nº 213/2012/CFA/CDI o Conselho Federal de Administração (CFA) comunica que repetirá a promoção "Quitou anuidade do CRA. Ganhou assinatura da RBA". Os profissionais que quitarem até o dia 31/01/2013 terão assinatura de um ano da Revista RBA correspondente aos exemplares nº 93 (março/abril de 2013) ao nº 98 (janeiro/fevereiro de 2014).

2.3. Agradecimento da ANGRAD (patrocínio XXIII ENANGRAD):

Recebido o agradecimento da ANGRAD pela participação do CRA/RJ no XXIII ENANGRAD, realizado no período de 29/10 a 01/11/2012, na cidade de Bento Gonçalves, com o tema Avaliação e Gestão do Curso de Administração: Realidades e Perspectivas. "A participação do CRA-RJ como Patrocinador foi um diferencial qualitativo de relevância ao nosso evento. Nesse sentido, em nome de toda a Comunidade Angradiana do Brasil, agradeço por colaborar com a ANGRAD. Tenha a certeza que a participação do CRA-RJ contribuiu substancialmente para a permanente elevação da

dos Cursos de Graduação em Administração”, declarou o Presidente da ANGRAD. qualidade da educação superior.

2.4. Prêmio Belmiro Siqueira 2012 – parecer de comissão especial do CRA/RJ:

Reuniram-se nesta data, na sede do CRA/RJ, os membros do Comitê de Julgamento do Prêmio Belmiro Siqueira/2012, nomeados que foram pelo Egrégio Plenário do CRA/RJ na sessão nº 3375 realizada em 02/10/12. Em cumprimento à Resolução Normativa CFA nº 363, de 18 de dezembro de 2008, a Secretaria Geral do CRA/RJ recebeu até o dia 28/08/2012 apenas um candidato na modalidade ARTIGO que, após as devidas análises e discussões, foi reprovado por esse Comitê, sendo tal decisão submetida ao Plenário do CRA/RJ que homologou esse julgamento.

2.5. Minuta de regulamento da Mostra Científica Itinerante do CRA/RJ:

Apresentada a minuta de regulamento da Mostra Científica de Administração (MCA) do CRA/RJ que será analisada e debatida pelos Conselheiros na próxima semana.

2.6. Proposta de Concurso de TCCs existência de crédito orçamentário e disponibilidade financeira:

Apresentada a ideia de um Concurso de TCCs que merecerá uma análise mais detida após a elaboração de uma proposta formal.

3. ENCERRAMENTO:

- 3.1.** A sessão foi encerrada com a lavratura da presente ata que vai assinada pelo Presidente, Adm. Wagner Siqueira, e pelo Vice-Presidente de Administração e Finanças, Adm. Carlos Roberto Fernandes de Araujo.

Adm. Wagner Siqueira
Presidente
CRA/RJ nº 01-02903-7

Adm. Carlos Roberto Fernandes de Araujo
Vice-Presidente de Administração e Finanças
CRA/RJ nº 01-04632-2

1. PRESENCAS:

1.1. Conselheiros Titulares:

Adm. Wagner Siqueira – Presidente
Adm. Jorge Humberto Moreira Sampaio – V.P.de Planej. e Desenvolv.Institucional
Adm. Antonio Rodrigues de Andrade – V.P. de Educação, Estudos e Pesquisas
Adm. Carlos Roberto Fernandes de Araujo – V.P.de Administração e Finanças
Adm. Edson Fernando Alves Machado – V.P.de Fiscalização
Adm. Marcus Vinicius de Seixas – V.P. de Registro Profissional
Adm. Sonia Cristina Lima Marra
Adm. Paulo Cesar Teixeira
Adm. Wallace de Souza Vieira

1.2. Conselheiros Suplentes:

Adm. Antonio Marcos de Oliveira
Adm. Francisco Carlos Santos de Jesus
Adm. Gerson Moreira Rocha

1.3. Outras Presenças:

Marinei de Souza Soares – Secretariando o Plenário
Adm. Rui Otávio Bernardes de Andrade – Conselheiro Federal pelo CRA/RJ
Adm. Leonardo R.Fuerth – Superintendente Geral do CRA/RJ
Adv. Marcelo Oliveira de Almeida – Assessor Jurídico
Adm. Abílio Thomaz de Freitas – Ouvidor do CRA/RJ
Adm. Adolpho da Silva Oliveira – Coordenador de Administração e Finanças
Adm. Leonardo Marques – Chefe do Setor de Fiscalização
Berenice Lima – Assessora da Presidência

2. PROVIDÊNCIAS E DELIBERAÇÕES:

2.1. Inauguração da nova Plenária do CRA/RJ:

Realizada nesta data a inauguração da nova Plenária do CRA/RJ que está localizada no 6º andar da sede do CRA/RJ, andar este que passou pelo processo de *retrofit*, sendo todo ele remodelado para oferecer um ambiente mais moderno e agradável para o desenvolvimento do trabalho e atendimento ao público interno e externo. O Presidente do CRA/RJ, Adm. Wagner Siqueira, registrou a satisfação pela entrega de mais esse andar reformado e informou que por decisão unânime do Plenário do CRA/RJ a nova sala Plenária está recebendo o nome do Adm. Abílio Thomaz de Freitas, atual Ouvidor do CRA/RJ e ex-Presidente do CRA/RJ, que muito contribuiu para a consolidação da entidade desde que chegou ao Conselho como Conselheiro em 1988. O Presidente fez ainda um breve retrospecto da vida profissional e corporativa do homenageado que foi um dos precursores e fundadores de várias entidades da área de RH: AGAPE (atual ABRH), CEIRES e Grupisa. Sob os aplausos de todos os presentes (Conselheiros, funcionários e demais convidados) o Adm. Abílio Thomaz de Freitas, emocionado, agradeceu a homenagem e disse que não a mereceria "pois tudo o que fez pela profissão foi com muita simplicidade e carinho". Os Conselheiros do CRA/RJ, com a palavra concedida a cada um, ressaltaram a justeza da homenagem e as qualidades do

homenageado que muito bem desempenhou e desempenha as suas atribuições junto ao CRA/RJ. A Presidente do Sinaerj disse que, embora não tenha tido muito contato com o Adm. Abílio Thomaz de Freitas, fica muito feliz com a homenagem. Outros convidados igualmente manifestaram contentamento pela homenagem e destacaram a figura íntegra e amiga que representa o Adm. Abílio Thomaz de Freitas em todos os círculos por que passou.

2.2. Outros assuntos:

Ao final do evento de inauguração dessas instalações o Presidente do CRA/RJ proclamou a necessidade de maior interação entre as entidades de classe e pediu aos colegas presentes que procurem participar mais ativamente do Sinaerj. Ficou o Cons. Edson Machado incumbido de obter fichas de filiação ao Sinaerj para serem disponibilizadas aos interessados. A Presidente do Sinaerj agradeceu a parceria e disse que o sindicato está à disposição de todos.

3. ENCERRAMENTO:

- 3.1.** A sessão foi encerrada com a lavratura da presente ata que vai assinada pelo Presidente, Adm. Wagner Siqueira, e pelo Vice-Presidente de Administração e Finanças, Adm. Carlos Roberto Fernandes de Araujo.

Adm. Wagner Siqueira
Presidente
CRA/RJ nº 01-02903-7

Adm. Carlos Roberto Fernandes de Araujo
Vice-Presidente de Administração e Finanças
CRA/RJ nº 01-04632-2